



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CHAMADA PÚBLICA 1/2023 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 30 de junho de 2023**

CHAMADA PÚBLICA 01/2023 - CDAE/DREP/DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 20 de abril de 2023

PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA - Resolução 41/2020 - Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Brasília

SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 1 ° SEMESTRE/2023

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**RESULTADO FINAL**

O Diretor Geral do Campus Taguatinga nomeado pela Portaria n° 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL** referente à **SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO E CÁLCULO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA** do Campus Taguatinga.

**1. DO RESULTADO DOS RECURSOS**

NÚMERO DE RECURSOS RECEBIDOS	MATRÍCULA	RESULTADO DO RECURSO	ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO DO RECURSO
1	231052600041	DEFERIDO	.....
2	201052600050	INDEFERIDO	No Resultado Preliminar a matrícula está com situação: DEFERIDO.
3	231052600016	INDEFERIDO	11.5

**2. DO RESULTADO FINAL**

2.1 A ordem de publicação das matrículas no resultado final **NÃO** representa a classificação do estudante para fins de participação nos programas da Política de Assistência Estudantil do IFB.

MATRÍCULA	RESULTADO FINAL DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL - IVS
141054130080	DEFERIDO	0,651
161057600065	DEFERIDO	0,828

201052600047	DEFERIDO	0,637
201052600050	DEFERIDO	0,198
201052610005	DEFERIDO	0,275
201057600017	DEFERIDO	0,347
202054120008	DEFERIDO	0,385
211052600007	DEFERIDO	0,297
211052600009	DEFERIDO	0,465
211052600011	DEFERIDO	0,693
211052600031	DEFERIDO	0,349
211054110030	DEFERIDO	0,785
211056600031	DEFERIDO	0,604
221052600013	DEFERIDO	0,278
221052600044	DEFERIDO	0,105
221052610002	DEFERIDO	0,453
221054130028	DEFERIDO	0,418
221054130031	DEFERIDO	0,402
221057600072	DEFERIDO	0,163
222054110006	DEFERIDO	0,614
222054110016	DEFERIDO	0,450
222054110034	DEFERIDO	0,502
231052600003	DEFERIDO	0,534
231052600010	DEFERIDO	0,520
231052600011	DEFERIDO	0,511
231052600021	DEFERIDO	0,425

231052600022	DEFERIDO	0,269
231052600023	DEFERIDO	0,512
231052600029	DEFERIDO	0,714
231052600041	DEFERIDO	0,656
231052600049	DEFERIDO	0,587
231052600056	DEFERIDO	0,666
231054110004	DEFERIDO	0,587
231054110010	DEFERIDO	0,064
231054110032	DEFERIDO	0,809
231054110050	DEFERIDO	0,615
231054110060	DEFERIDO	0,687
231054110061	DEFERIDO	0,607
231054120006	DEFERIDO	0,653
231054120008	DEFERIDO	0,554
231054120010	DEFERIDO	0,238
231054120019	DEFERIDO	0,725
231054120020	DEFERIDO	0,614
231054120021	DEFERIDO	0,294
231054120022	DEFERIDO	0,816
231054130003	DEFERIDO	0,490
231056600024	DEFERIDO	0,179
231056600027	DEFERIDO	0,361
231056610004	DEFERIDO	0,311
231057600020	DEFERIDO	0,747
231057600025	DEFERIDO	0,461

231057600030	DEFERIDO	0,765
231057600039	DEFERIDO	0,187
231057600043	DEFERIDO	0,622
231057600044	DEFERIDO	0,409
231057600052	DEFERIDO	0,317
231057600055	DEFERIDO	0,781
231057600057	DEFERIDO	0,630
231057600059	DEFERIDO	0,516
231057600060	DEFERIDO	0,415
231057600061	DEFERIDO	0,566
231058100018	DEFERIDO	0,552
231058100026	DEFERIDO	0,629
<b>MATRÍCULA</b>	<b>RESULTADO FINAL DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO</b>	<b>ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL - IVS</b>
151057600051	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
211052600036	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
211056600001	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
212054130011	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
221052600041	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
221054130022	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
221056600006	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
221057600069	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
222054110001	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
231052600001	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
231052600016	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.

231052600020	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
231052600027	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
231052600036	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
231052600042	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
231052600043	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
231052600047	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
231052600050	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
231052600054	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
231052600055	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
231054110006	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
231054110015	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
231054110017	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
231054110048	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
231054110055	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
231054120002	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
231054130038	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
231056600007	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
231057600045	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
231058100024	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
231058100028	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
231058100037	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
231058100040	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.
1300000000000	INDEFERIDO	NÃO FOI POSSÍVEL CALCULAR O IVS.

2.2 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS é uma expressão quantitativa de análise composta por indicadores de renda, de comprometimento de renda e de fatores sociais de vulnerabilidade, entendidos como aspectos que interferem na permanência e êxito dos estudantes e cuja média caracteriza situação de vulnerabilidade social.

2.3 O detalhamento da metodologia de cálculo do IVS e listagem dos fatores sociais de vulnerabilidade constam na Portaria 24/2021, de 29 de dezembro de 2021 e seus anexos.

2.4 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS do estudante poderá ser utilizado, posteriormente, para classificação dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

2.5 Os estudantes que tiveram seus estudos socioeconômicos deferidos no resultado final desta chamada pública poderão ser convocados para participação no Programa Auxílio Permanência - 1/2023 por meio de Edital de Convocação, a ser publicado na data provável de 03 de julho de 2023.

2.6 Não cabe recurso contra o Resultado Final.

2.7 O estudante que teve sua solicitação indeferida, poderá participar da próxima chamada para o processo de estudo socioeconômico a ser divulgada no site do IFB.

2.8 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências necessárias em cada etapa.

2.9 O estudante poderá acompanhar as informações das Chamadas Públicas da Assistência Estudantil do IFB pelo o link: <https://www.ifb.edu.br/espaco-do-estudante/29424-chamadas-publicas-e-editais>.

Brasília - DF, 30 de junho de 2023.

*(documento assinado eletronicamente)*

LEONARDO MOREIRA LEODIDIO

Diretor-Geral do Campus Taguatinga

Portaria nº 464, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leonardo Moreira Leodido, Diretor-Geral Pro Tempore Campus Taguatinga, em 30/06/2023 12:41:21.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471434

Código de Autenticação: a5abaf9b75



